



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 048/2018 de 03 de outubro de 2018.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.021366/2018-71.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº 23068.021366/2018-71, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação Direito, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 004, de 05 de Março de 2018, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2008207707	Sinclair Rosa Silveira	Curso de Graduação Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura Portuguesa

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes